



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

PORTARIA Nº 1058, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Art. 11 da Portaria Nº 001 de 02 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do *Campus* Taguatinga, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data de validade e pela categoria de habilitação indicadas na CNH e pela legislação em vigor.

I – RODRIGO BILAC AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2193157, CNH nº 05417236394.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB – *Campus* Taguatinga, esses ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento que deixarem de exercer suas respectivas funções neste *Campus*.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria 515, de 07/03/2016

Publicado no Boletim de Serviços/IFB em 29.04.2016.